



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024, às 08:15 horas, deu-se início a 31ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças. Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud e Mateus Carvalho Vitoriano. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Feira da Roça municipal e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, que "Dispõe sobre a reciprocidade para isenção do pagamento de taxa municipais ao estado de Minas Gerais, suas fundações e autarquias, e dá outras providências". Os vereadores receberam cópia dos pareceres jurídicos aos projetos em deliberação. Em discussão, o PLO nº 51/2024 foi aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, junto a uma emenda que ao nome do homenageado, onde deverá constar seu apelido. Para o PLC nº 08/2024, foi sugerido o envio de um ofício ao Chefe do Executivo, solicitando a estimativa do impacto orçamentário da renúncia de receita e as medidas compensatórias. Portanto, sua votação foi adiada. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

[Handwritten signature]